



DECRETO Nº. 1985, DE 09 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VI EDIÇÃO Nº 1616 Pág. 03

DATA 10/05/2022

Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALÍCIA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 23973501 SSP/SE e CPF nº. 062.642.145-40, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, *Símbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 09 DE MAIO DE 2021.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com